



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO Nº 12.409

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de outubro do ano em curso, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, incidente sobre o respectivo vencimento, por determinação da Presidência, aos servidores abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Ruan Daniel de Castro Franco	Chefe de Gabinete Parlamentar	CC-1
Viviam Aparecida Finoti	Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos	CC-2
Juliana da Silva Henrique Vieira	Assessor Parlamentar de Assuntos Internos	CC-3
Rafael Carvalho Mendes	Assessor Parlamentar de Assuntos Internos	CC-3
Larissa Castro Lima de Oliveira	Assessor Parlamentar de Assuntos Externos	CC-3
Thiago Tavares de Alcantara	Assessor Parlamentar de Assuntos Externos	CC-3

Volta Redonda, 08 de outubro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

/jas.